

Parecer Jurídico

Processo nº 86/2019
Dispensa por Limite nº 83/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços de execução de concurso público para a realização de todas as fases do concurso público de provimento de cargos efetivos para a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine.

O valor orçado é de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), compreende até 500 (quinhentos) candidatos. Caso exceda essa estimativa, será cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez) reais por candidato.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 e no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

São João do Polêsine, RS, 06 de Fevereiro de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066